



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 06/10/25

ATA Nº26/2025

Aos quinze dias de Setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Sílvio Cazanatto. Presentes os Vereadores: Elenamar Cinelli Guadagnin, Alexandre Zwirter, Lecir Barea, Luciano Barbiero, Neimar Cenci, Luiz Carlos Canevese, Luiz Gustavo Piva e Gilberto Francescato. Em votação Ata nº024/2025 – Aprovada; Ata nº025/2025 – Aprovada. Ofício do Executivo Municipal nº204/2025, encaminhando para apreciação dos nobres Edis, os Projetos de Lei nº54/2025, Projeto de Lei nº055/2025, Projeto de Lei nº056/2025 Projeto de Lei nº057/2025 e Projeto de Lei nº058/2025. Indicação nº011/2025 de autoria do Vereador Luiz Carlos Canevese, para a municipalização da RS 126, trecho que compreende o perímetro urbano de Ibiraiaras – RS. Senhor Presidente encaminha para as duas comissões da casa Projeto de lei nº054/2025, acrescenta na Lei Municipal nº1.492 de 11 de março de 2002 – Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Ibiraiaras incluindo dispositivo sobre jornada especial de trabalho a servidores responsáveis por pessoas com deficiência. Projeto de Lei nº055/2025 - Assegura Jornada especial de trabalho aos servidores públicos municipais responsáveis por dependente com deficiência, e da outras providências. Projeto de Lei nº056/2025 - Altera a redação do inciso III do Art. 17 da Lei Municipal nº1574/2003 e da outras providências. Projeto de Lei nº057/2025 - Altera inciso III do Art. 17 da Lei Municipal nº717/1992 e da outras providências. Projeto de Lei nº058/2025 - Institui o Programa de recuperação Fiscal – REFIS 2025 – Do Município de Ibiraiaras, e da outras providências. Vereador Gilberto registra a assinatura de convênio entre município e governo do estado, agradece o Deputado Carlos Burigo que agendou reunião com a secretaria de saúde, onde o município vai receber o valor de quatrocentos e cinquenta e três mil, para a aquisição de um raio x, um Ultrassom e dez camas hospitalares elétricas, sendo essa uma reivindicação desde o início do ano, e ficam felizes por estar colhendo os frutos do trabalho que vem sendo realizado pela administração e os vereadores. Registra emenda do Deputado Alceu Moreira de duzentos e quarenta e sete mil reais para aquisição de máquinas para a patrulha agrícola, três encilhadeira e espalhador de esterco orgânico. Diz que tem muitos projetos aguardando para liberação, e estão sempre monitorando, e agradece o governo do estado que está sendo um grande parceiro do município. Vereador Alexandre fala da alegria da assinatura do convenio, para compra de equipamentos para a saúde, e agradece a todos que se empenharam para a compra dos aparelhos. Explana sobre o lançamento da Expo Ibiraiaras e parabeniza a administração e o CDL, por ter acreditado na empresa, criada pelo Cleufas Piva e o Everaldo Dallagiacomassa, "Roça Produções", que fará os eventos, e hoje a grande maioria dos espaços já estão vendidos. Vereador Luiz Carlos fala que esteve em Porto Alegre, e visitou o DAER buscando solução para quem possui imóvel na RS 126 no perímetro Urbano, pois a área de domínio do estado vem ocupando grande parte dos terrenos, pede ao líder de governo que também leve ao Prefeito, pois muitos empresários, querem ampliar e construir, e municipalizando a RS, diminuir a faixa de domínio. Diz que achava que o colega iria agradecer o Bussato pela emenda que mandou, mas como ele não fez, este vereador agradece o Deputado Luiz Carlos Bussato pela emenda no valor de trezentos e noventa e seis mil, este vereador e o Neimar estiveram conversando com o prefeito, e este pediu se podia fazer a pavimentação nas casas populares, estes vereadores concordaram, portanto devesse ser usado no bairro esse dinheiro. Vereador Alexandre, sobre o pedido do colega Luiz Carlos, diz que se dedicou em ir se inteirar do assunto, e hoje a RS 126 do período entre o Zorzo pneus até o Gonzatto máquinas, é municipalizado o restante do perímetro o município tem autonomia para liberar desde que estevam com documentação. O restante do perímetro na parte do desvio, é de autonomia do Estado, as empresas que ali se reinstalar, assinaram um termo de responsabilidade para despesas que possam vir. E quem for construir ou comprar terrenos, que se certifiquem antes, de que tenha documentação e tenha as liberações. E diz que é importante sim, cobrar, ir atrás mas como foi informado já existe um pré-projeto em andamento sobre a rua lateral na RS 126. Vereador Gilberto, com relação a indicação do colega Luiz Carlos, já foi bem explicado pelo colega Alexandre, ressalta que nunca faltou empenho por parte dessa administração para ir